



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, AS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.28.1- TP**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h:30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 661/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, Francisco Renato Pinheiro e José Tiago de Lima Moreira – Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.28.1- TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente verificou e informou que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B” junto a comissão de licitação, sendo que 01 (um) licitante compareceu e entregou os envelopes “A” e “B”. Às 08:45min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de 01 (um) licitante, solicitando da seguinte empresa o documento necessário para o credenciamento, estando o mesmo Credenciado;

PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	SÓCIO - ADMINISTRADOR

Tendo em vista ter comparecido uma única empresa e visando da celeridade ao certame, a Presidente solicitou a presença do Engenheiro do município o Sr. José Ronisvan da Silva - CREA 061563616-0 RNP, para se fazer presente a sessão. Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope “A” concernentes aos documentos de habilitação, após dar vista ao representante credenciado e conforme análise técnica do Engenheiro do Município, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 com seus respectivos subitens do edital, a Presidente juntamente com os demais membros, analisaram a documentação do licitante participante, apresentando por unanimidade o resultado no seguinte termo:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROPONENTE(S) HABILITADA(S)	
NOME:	CNPJ:
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	10.932.123/0001-14

Então indagou-se ao presente, se tinha algo a declarar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu representante, o participante afirma que não tem nada a declarar e manifesta renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso concordando com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se juntamente com o engenheiro para examinar a referida proposta em conformidade com o item 6 do Edital. Ato contínuo, a Presidente declarou o resultado da análise da seguinte forma:





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 486.251,55

A Comissão reservou-se para examinar juntamente com o Engenheiro do Município e decidir sobre o julgamento da proposta de preço da empresa Classificada, cujo critério é o menor preço global, onde a mesma foi minuciosamente analisada. A Comissão, diante da análise, frente às normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações, declarou **VENCEDORA** a seguinte proponente: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** com valor total de **R\$ 486.251,55(QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. A Sra. Presidente então, após dar a palavra a presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 10h:55min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação pelo o engenheiro do município e pelo participante presente e credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	Francisco Renato Pinheiro	<i>Francisco Renato Pinheiro</i>
Membro:	José Tiago de Lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro do Município:	José Ronisvan da Silva CREA 061563616-0 RNP	<i>José Ronisvan da Silva</i>

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	839.946.293-49	<i>f.</i>